

14 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12 -A/2008 de 27 de Fevereiro, o posicionamento remuneratório terá por base o vencimento de €450.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

16 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e as quotas de emprego serão estabelecidas de acordo com os artigos 3.º e 9.º do nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no DR), na página electrónica da Câmara Municipal de Cantanhede e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

17 de Março de 2009. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

301579488

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

### Aviso n.º 7482/2009

#### Contrato de trabalho de prestação de serviços (tarefa)

Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães: Torna público que, no uso da competência que me confere o artigo 68.º, n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram celebrados contratos de prestação de serviços com as Técnicas de Desporto, Carla Maria dos Santos Almeida e Chantal Maria Pereira Félix Pinheiro, para exercer funções no âmbito de Actividade Física no Programa de Enriquecimento Curricular, com início em 1 de Fevereiro/2009 até ao final ano lectivo de 2008/2009, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

10 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro*.

301513503

## CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

### Aviso n.º 7483/2009

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho de 20 de Fevereiro de 2009, foi concedida, nos termos do artigo 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, licença sem remuneração com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2009, pelo prazo de onze meses, ao Assistente Operacional da área de Electricista Principal Jaime Emiliano Palmeirim Ramalho.

6 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Paulo Caldas*.

301559934

## CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

### Aviso n.º 7484/2009

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meus despachos de 12 de Fevereiro e 03 de Março do corrente ano, foi autorizado o pedido de “Licença sem remuneração de longa duração”, com início em 13 do próximo mês de Abril, ao trabalhador desta Câmara Municipal, com a categoria de Bombeiro de 3.ª Classe, João Paulo Pires Nunes, para frequência de curso de formação, nos termos do artigo 234.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei 59/08, de 11 de Setembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.

301607959

### Aviso n.º 7485/2009

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de 12 de Fevereiro do corrente ano, foi autorizado o pedido de cessação da comissão de serviço da Directora de Departamento de Cultura, Edu-

cação e Acção Social, Isabel Maria Guimarães Costa Henriques Duarte Silva, nos termos da alínea *i*) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, que alterou o Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com efeitos a 8 de Março de 2009.

Mais se publica que foi celebrado acordo de cedência de interesse público, nos termos do artigo 58.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, entre esta Câmara Municipal, a Fundação Bissaya Barreto e a trabalhadora Isabel Maria Guimarães Costa Henriques Duarte Silva, sem prazo de duração, vigorando enquanto se mantiver o interesse das partes, com efeitos a 9 de Março de 2009. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.

301607723

## CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

### Aviso n.º 7486/2009

Nos termos do n.º 3, do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, torna-se público que as listas de antiguidade dos funcionários deste município se encontram afixadas no Edifício dos Paços do concelho e demais locais de trabalho.

De acordo com o artigo 96.º, do referido diploma, da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

301518648

### Aviso n.º 7487/2009

**Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de seis postos de trabalho de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, conforme caracterização no mapa de pessoal.**

Para efeitos do disposto no artigo 50.º, n.º 2 do artigo 6.º e da alínea *b*) do n.º 1 e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho, do senhor Presidente da Câmara, de 3 de Março do ano em curso, se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de seis postos de trabalho no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Golegã na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional.

1 — Descrição sumária das funções: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional.

2 — Habilitações literárias exigidas: Escolaridade obrigatória, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Prazo de Validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (seis postos) e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro e a Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

5 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Município de Golegã.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;
- Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Os requisitos específicos de admissão, definidos no n.º 5, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e da alínea *f*), do